



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**PORTARIA Nº 003, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO  
À SERVIDORA.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara e a legislação vigente,

CONSIDERANDO, a certidão de Óbito apresentada pela servidora abaixo mencionada,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **GESSI DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Temporário de servente, **AFASTAMENTO** por (05) cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de sua irmã.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE PAULO BENTO,  
RS, EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

**Ver. Daltro Moacir Utteich,  
Presidente, em exercício.**

